

Termo Aditivo: 8º

Convênio: 004/2014

Processo: 319829/2013

Objeto: Prorrogação por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 30/08/2017

Vigência: 01/09/2017 a 29/12/2017

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Ananindeua

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo: 223408**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****OUTRAS MATÉRIAS****Portaria nº 588, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Estadual do Pará em seus artigos 115 a 121, referentes à fiscalização contábil, financeira e orçamentária;

CONSIDERANDO as normas pertinentes a prestação de contas da Administração Direta, dispostas nos artigos 131 a 142 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do Parecer da Assessoria Jurídica constante às fls. 833/834 dos autos dos Processos nº 2016/216360; 485868/2016 e 2017/106669.

RESOLVE:

I – Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores Clebia Kaarina Nascimento dos Santos, Consultora Jurídica, matrícula nº 5919989/2, Sergio Augusto Araújo Aragão, Contador, matrícula nº 54188881/ e Maria Lucilene Barreto Resque, Agente de Portaria, matrícula nº 54191856/1, para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial referente aos fatos em tese suscitados no bojo do Convênio nº 011/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Cruz Vermelha Filial no Estado do Pará.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31 de agosto de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário Estadual de Saúde Pública – SESPA

Protocolo: 223385**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA****RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 037 DE 25 DE JULHO DE 2017.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de

Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de

2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016,

publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016. CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º

7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e

homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o cumprimento da prerrogativa da apreciação e deliberação dos Instrumentos de Gestão para a transparência

das ações e serviços no planejamento do SUS;

CONSIDERANDO a proposta de diretrizes, metas e atividade para implementar as ações do controle social com base na 10ª

Diretriz – Gestão Participativa e Controle Social sobre o Estado, ampliando e consolidando o modelo democrático de gestão do

Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a elaboração do Planejamento das Atividades do Conselho Estadual de Saúde do Pará a serem contemplados no

Plano Estadual de Saúde 2016-2019 e Plano Anual de Saúde 2017;

RESOLVE:

1. Aprovar a Programação Física e Financeiro do Conselho Estadual de Saúde do Pará Ano 2018, conforme Anexo I.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homólogo a Resolução CES/PA Nº 037 de 25 de Julho de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 037, DE 25 DE JULHO DE 2017.**PROGRAMAÇÃO FÍSICO E FINANCEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA – ANO 2018 – 2019.**

PROGRAMA Transparência e Controle Social	META	DETALHAMENTO		Custo
		Ação/Atividade	Fonte / Natureza	
8362 - Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Analisar, Acompanhar e Aprovar em 100% os Instrumentos Estruturantes do Planejamento do SUS.	-Realizar Reuniões Mensais da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão da Saúde para avaliação dos instrumentos de gestão da SESPA, bem como acompanhar a aplicação e movimentação dos recursos da saúde, incluindo o Fundo Estadual de Saúde.		
	Estabelecer em 100% estratégias e procedimentos de acompanhamento necessário da gestão do SUS estadual com os Colegiados de Políticas Públicas e Órgãos externos (ALEPA, MP, outros)	- Realizar Reuniões Semestrais com os colegiados de seguridade, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idoso, criança e adolescente e outros, para estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão SUS Estadual.		
	Realizar em 100% ações e serviços de implementação de controle social desenvolvida na saúde em âmbito estadual, serviços contratados, conveniados, hospitais regionais e hospitais de gestão estadual.	- Realizar visitas semestrais nos Hospitais Regionais de Saúde, Unidades de Saúde e Hospitais Conveniados com o SUS e outros		
8362 - Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	Garantir em 100% a formação e a educação continuada de conselheiros estaduais de saúde	- Promover a educação para o controle social, buscando enfatizar no processo de capacitação de conselheiro de saúde: a situação epidemiológica, a organização do SUS, a situação real de funcionamento e serviços de saúde do SUS, as atividades e competência do CES, bem como a legislação do SUS, suas políticas de saúde, orçamento e financiamento. _ Realizar em parceria com o DATASUS/PA capacitação para os conselheiros municipais de saúde habilitados ao Programa de Inclusão Digital – PID, quanto aos aspectos de informática básica, sistemas de informação em saúde e navegação por aspectos virtuais.	339014 – Diárias 339030 - Material de Consumo. 339033 - Passagens Aéreas e Despesas com Locomoção 339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física 339039 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 339035 - Serviços de Consultoria 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas 449052 - Equipamentos e Material Permanente 449052 - Equipamentos de Processamento de Dados 449052 - Mobiliário Geral	86.326,24 63.578,24 219.080,18 64.672,08 43.863,71 18.388,26 12.933,69 68.519,88 34.259,94 34.259,94
	Realizar 100% as Reuniões Ordinárias Mensais e Reuniões Extraordinárias	- Participação nas reuniões mensais nas ordinárias e extraordinárias quando convocados - Participação nas reuniões mensais das Comissões Permanentes e Temporárias do CES/PA		
	Implementar em 100% a mobilização social e articulação continuada da sociedade paraense via interlocução com os Conselhos Municipais de Saúde, fortalecendo e consolidando o SUS estadual em apoio a disseminação do Sistema Único de Saúde	- Realização de reuniões semestrais com os conselhos municipais de saúde, visando o monitoramento do controle social. - Realização de reuniões ordinárias e extraordinárias itinerantes. - Realização de visitas itinerantes nos conselhos de saúde para acompanhamento, monitoramento do processo de fortalecimento do controle social no âmbito estadual. - Realização de rodas de conversas e palestras com gestores, conselheiros estaduais e municipais de saúde, visando à importância e implementação do Programa de Inclusão Digital – PID, para o fortalecimento do controle social, visando consolidar o PID, fomentando o cumprimento do Acórdão nº 1660/2011 do TCU e a conscientização do papel do controle social para reconstrução mais qualificada do SUS. - Acompanhamento do cadastramento dos conselhos municipais de saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS, para atualização do Sistema no âmbito do Estado do Pará em cumprimento a exigência da transparência e fidelidade do banco de dados do controle social. - Participação dos conselheiros estaduais nas conferências municipais. - Participação em conferências nacional, seminário, encontros, cursos, oficinas, plenárias nacionais, estaduais e municipais e reuniões no Conselho Nacional de Saúde - CNS		
	Divulgar em 100% através de meios de comunicação para informação perante a sociedade as ações, atividades, trabalhos e decisões do CES/PA	- Elaborar o relatório quadrimestral e anual com finalidade cumprir a Lei Complementar nº 141 - Elaborar jornal informativo no período quadrimestral para divulgação das ações e atividades realizadas no período. - Elaborar anualmente cartilha com informações básicas do controle social. - Divulgação através de jornal, televisão, redes sociais, e outros meios de comunicação para informação perante a sociedade.		
Realizar a Manutenção e Estruturação do Conselho Estadual de Saúde	- Realização de Reforma e Ampliação da Sede do Conselho Estadual de Saúde. - Compra e Aquisição de Equipamentos: Elétricos Eletrônicos e de Informática e Mobiliário e Utensílios Domésticos. - Compra e Aquisição de Material de Expediente e de Consumo. - Confecção das Carteirinhas de Identificação dos Conselheiros Estaduais de Saúde.			
SUB TOTAL			645.882,16	
4175 - Apoio a Realização de Conferência.	- Convocar e realizar Conferências Estaduais de Saúde.		339014 - Diárias 339030 - Material de Consumo. 339033 - Passagens Aéreas e Despesas com Locomoção 339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física 339039 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	58.411,81 59.430,52 290.502,13 103.816,44 481.106,01 19.922,60
SUB TOTAL			1.013.189,51	
TOTAL GERAL			1.659.071,67	